



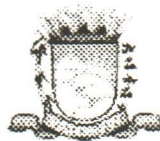
CÂMARA MUNICIPAL DE

PATOS

CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
GABINETE DA VEREADORA NADIGERLANE RODRIGUES (NADIR)

Rua: Horácio Nóbrega, S/N – Caixa Postal 06
www.camarapatos.pb.gov.br PATOS – PB – 58704-000



Câmara Municipal de Patos

Processo REPL 728/2026 - Data 15/09/2026 - Hora 08:06:29

Assunto: VOTO DE PROFUNDO E SINCERO PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR JEOVÁ GONÇALVES DIAS, OCORRIDO NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2026, NA CIDADE DE PATOS- PB.

Remetente: NADIGERLANE RODRIGUES DE C. A. GUEDES

VOTO DE PROFUNDO E SINCERO PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR JEOVÁ GONÇALVES DIAS, OCORRIDO NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2026, NA CIDADE DE PATOS- PB.

SENHORA PRESIDENTA:

A Vereadora que este subscreve, Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, requerer que, após cumpridas as formalidades de praxe, sejam consignados em Ata dos Trabalhos desta Casa Legislativa VOTO DE PESAR pelo falecimento do senhor Jeová Gonçalves Dias, aposentado do Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba – DER-PB, ocorrido por volta das 7h do dia 14 de setembro de 2026, em sua residência, no bairro Santo Antônio, nesta cidade de Patos-PB, aos 94 anos, em decorrência de causas naturais.

JUSTIFICATIVA:

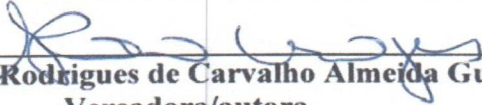
Aos 94 anos, o senhor Jeová Gonçalves Dias deixa uma trajetória marcada pelo trabalho e pela dedicação ao serviço público, tendo exercido suas atividades profissionais junto ao Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba – DER-PB. Homem de família e de reconhecida longevidade, sua partida representa uma perda significativa para seus familiares, amigos e todos aqueles que tiveram a oportunidade de compartilhar de sua convivência.

Viúvo e pai de filhos, Jeová deixa como legado os valores, ensinamentos e memórias construídos ao longo de uma vida dedicada à família e ao trabalho, permanecendo sua lembrança viva no coração daqueles que o conheceram e amaram.

Neste momento de dor e despedida, esta Casa Legislativa solidariza-se com todos os familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto espiritual, força e serenidade aos corações enlutados, bem como receba Jeová Gonçalves Dias em Sua infinita misericórdia.

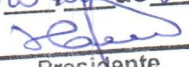
Diante do exposto, requer-se que seja consignado em ata o presente Voto de Pesar, com a devida comunicação à família enlutada, como forma de prestar as mais sinceras condolências e manifestar solidariedade diante da irreparável perda de Jeová Gonçalves Dias.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA, em 14 de setembro de 2026.**


Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Vereadora/autora

APROVADO

Em, 29/09/2026 às 18,58 horas


Presidente